

-----**ATA N.º 05/2024**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 11 DE MARÇO DE 2024** -----

----- No dia onze de março do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco.

----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva, Ricardo Jorge Gonçalves dos Santos e José Carlos Calhoa Morais e a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) Interveio o Senhor Presidente que informou que se tinha realizado no domingo, dia 10/03/2024, o funeral do funcionário municipal José Bacelar, pelo que apresentou um voto de pesar pelo falecimento e propôs um minuto de silêncio em sua memória. Deixou ainda um abraço sentido a toda a família. -----

2) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa que informou que também tinha falecido o Senhor Professor Pimenta, que foi Presidente de Junta de Freguesia de Pampilhosa e membro da Assembleia Municipal, sugerindo que seja apresentado um voto de pesar à família, tendo o restante Executivo aprovado.

3) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa que referiu que tem tido reuniões com alguns clubes desportivos que estão numa fase de certificação, tendo o Futebol Clube da Pampilhosa manifestado alguma vontade em que a Câmara pudesse lá instalar um DAE -Desfibrilhador Automático Externo, porque

para a certificação teriam mais uns pontos. Disse ter conhecimento que a Câmara tem feito um esforço para que todos os pavilhões já disponham deste equipamento, faltando algumas instalações desportivas em campo aberto, pelo que pediu um esforço para que estas instalações também tenham este equipamento. O Senhor Presidente disse que a instalação deste equipamento já está a ser tratado para a Pampilhosa e também para outros espaços desportivos desde que as associações sigam a via da certificação. O Senhor Vereador Ricardo Santos disse que um dos objetivos do Executivo é a certificação dos clubes, referindo que têm reunido com eles mensalmente para verificarem quais as dificuldades e onde podem ajudar na certificação, informando que o DAE vai ser adquirido para as instalações do Futebol Clube da Pampilhosa e para outras instalações que também carecem do mesmo. Disse ainda que este assunto já foi tratado com todos os clubes, pelo não será por falta do aparelho que a certificação não será feita, no entanto, a colocação do aparelho não é só pela certificação, mas sim pela responsabilidade que todos têm que ter no que se refere às vidas humanas. O Senhor Vereador Ricardo Santos disse esperar que o Concelho da Mealhada como "Município Amigo do Desporto" tenha mais clubes certificados para além dos de futebol, tais como a patinagem e o basquetebol, o que estão também a avaliar com os próprios clubes. -----

4) Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos que informou que durante o fim de semana se realizaram na Piscina Municipal da Mealhada os Campeonatos Regionais de Inverno em articulação com a Associação de Natação do Norte de Portugal, e nos quais participaram equipas de vários pontos do País. O Senhor Vereador realçou a presença da equipa de natação adaptada do Sporting Clube Portugal, referindo que o atleta Vicente Pereira bateu o recorde do mundo dos 100m mariposa, o que o deixa muito feliz porque foi no Concelho da Mealhada que o tempo foi melhorado e é um marco importante também nas Piscinas Municipais de Mealhada. -----

5) Voltou a intervir o Senhor Vereador Ricardo Santos que informou que se tinha realizado durante o último fim de semana no Pavilhão Municipal de Ventosa do

Bairro o apuramento para os Nacionais de Hóquei em Patins sub17, o qual decorreu com muito sucesso. -----

6) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Ricardo Santos que informou que a equipa de basquetebol Imortal de Albufeira esteve uma vez mais a estagiar no Luso, mencionando que é uma modalidade que gostam de receber porque querem implementar ainda mais no Concelho da Mealhada, o que já é feito pelo Centro Recreativo de Antes que apostou nesta modalidade e já triplicou o número de atletas. -----

7) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para informar que numa das últimas reuniões de Câmara tinha informado que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro tinha tomado uma determinada decisão, mas que ela não tinha transitado em julgado. Disse que, entretanto, essa decisão já transitou em julgado, tendo sido considerado que a Câmara Municipal tomou uma decisão absolutamente legal e considerou totalmente improcedente as razões que tinha usado o Ministério Público para pôr em causa essa decisão, referindo que é uma decisão muito importante uma vez que se trata de uma decisão irrecorrível a partir do momento em que transitou em julgado. O Senhor Vereador disse ainda que tinha ocorrido na sexta feira, dia 08/03/2024, mais uma das sessões da instrução judicial, conhecida como debate instrutório, e a Senhora Procuradora da República tomou a iniciativa de dizer que no processo não podia ignorar a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro. Disse que a Senhora Juiz de Instrução ouviu as alegações dos Senhores Advogados e marcou para 04/04/2024 a decisão final sobre a instrução. -----

8) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir que tinha solicitado que lhe fosse dado conhecimento da legislação que permitia a prorrogação dos planos de emergência municipal, mas até à tarde do dia anterior não tinha chegado qualquer informação, pelo que solicitou o envio da informação com a maior brevidade. O Senhor Presidente disse que houve transição do modelo da proteção civil, de modelo distrital para modelo sub-regional, deixando a Mealhada de estar no Distrito de Aveiro para passar a estar

na CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, referindo que não existe caducidade nem extinção do plano em vigência nos períodos de transição, pois a revisão dos planos de emergência da proteção civil, que são sempre necessários, não ocorreu devido a alguns contratempos. Disse ainda que o plano foi enviado para a Autoridade Nacional de Proteção Civil e posteriormente será objeto de consulta pública, refirmando que o plano continua em vigor. O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador Ricardo Santos enviará informação mais precisa ao Senhor Vereador Rui Marqueiro. -----

9) Interveio a Senhora Vice-Presidente que deu os parabéns ao aluno do Concelho da Mealhada Bruno Marques, o qual frequenta o curso de gestão na Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra e que venceu o "Concurso Futuro Escanção", tendo também ganho o "Troféu Gilberto Mira". Disse que por vencer o concurso nacional irá no final do ano disputar este concurso a nível europeu, em Riga, referindo que é também uma esperança naquilo que é a estratégia do Executivo de posicionamento no âmbito do produto gastronomia e vinhos e, sobretudo, do posicionamento do enoturismo, pelo que contam com o seu know-how para ajudar o Concelho e a região da Bairrada, sendo um contributo muito importante para o desenvolvimento e capacitação na Bairrada. O Senhor Presidente disse que todos acompanhavam as palavras da Senhora Vice-Presidente. -----

10) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para comunicar que o Cineteatro Messias foi credenciado e passa a integrar a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, o que significa que o Cineteatro foi avaliado e teve o reconhecimento oficial da sua qualidade técnica para integrar a citada rede. Disse que agora o Cineteatro reúne condições para apresentar candidaturas ao programa de apoio à programação e entra no circuito de produções e projetos de artes performativas e num processo de cooperação e de colaboração, tendo também acesso a um conjunto de ações de valorização e qualificação de recursos humanos, de intercâmbios de articulações estratégicas a nível nacional e a novas aprendizagens para os técnicos e para os autarcas, e

sobretudo posicionamento cultural, o que se reveste de uma mais valia para todos os agentes culturais e artísticos locais. A Senhora Vice-Presidente disse ainda tratar-se de um desafio à capacidade de diálogo e trabalho em rede, e uma oportunidade para crescer e fazer crescer os agentes culturais e artísticos do Concelho. -----

11) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente que referiu a edição da BTL 2024, onde o Município teve oportunidade de apresentar a sua oferta turística e a estratégia integrada de divulgação e afirmação do destino “Mondego-Bussaco”. Disse que estiveram presentes em três pavilhões e em vários stands, tendo tido a oportunidade de apresentar a estratégia no stand do Turismo Centro de Portugal, no Pavilhão Institucional, no Pavilhão Dois no âmbito da participação no stand da CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no stand do Turismo Religioso dos Caminhos de Santiago e também no Pavilhão Quatro, no qual a CIM RC apostou num stand dedicado ao negócio, referindo que durante todo o evento o Concelho esteve sempre representado por agentes económicos do Concelho, o que foi uma honra e uma oportunidade de mostrarem os seus produtos e a sua oferta. A Senhora Vice-Presidente disse que nesta estratégia de parcerias tiveram um restaurante em representação da Rota da Bairrada, o qual foi suportado pelos Municípios da Mealhada e de Anadia, e que afirmou o destino gastronómico do Concelho, uma vez que a BTL tinha apenas três restaurantes, um da região convidada, um do município convidado e o da Bairrada, pelo que é um orgulho ter este acolhimento por parte da organização. Disse ainda que no âmbito da participação tentaram apresentar todos os produtos dos vários agentes que estão no Concelho e que o afirmam, e fizeram também a apresentação da Semana Santa e da Floresta Terapêutica com a Fundação Mata do Buçaco, mencionando que a Fundação esteve sempre presente na BTL porque é um dos principais produtos turísticos do Concelho. Referiu que o programa de animação foi um sucesso e teve a participação da Associação de Carnaval da Bairrada que levou mais de cinquenta participantes, e por isso, fez a diferença naquilo

que foi a animação da BTL, pelo que agradeceu a todos os envolvidos porque o desempenho e a qualidade da participação do Município depende muito dos técnicos municipais mas sobretudo dos agentes económicos, das associações e das coletividades que demonstraram estar sempre presentes nos desafios que lhes são propostos. -----

12) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para referir a celebração do Dia Internacional da Mulher, mencionando que o Concelho desenvolveu uma série de ações diversificadas e de elevada qualidade reconhecidas não só a nível regional, mas também a nível nacional. A Senhora Vice-Presidente agradeceu a todos os envolvidos, nomeadamente aos técnicos da Biblioteca Municipal, ao Setor de Turismo e ao Dr. Joaquim Correia que em nome pessoal e não só, arriscou e trouxe uma exposição de ourivesaria que fez a diferença, e desenvolveu uma excelente palestra, à CADES, às autoras do Livro "Mulheres do meu país – século XXI", a Cidália Pecegueiro e a Margarida Pereira Müller e à Enóloga Raquel Carvalho, que fez uma excelente ação no IVV. Disse ainda que estão todos de parabéns quando as iniciativas correm da melhor forma, são reconhecidas e envolvem a comunidade. -----

13) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente que referiu a exposição inaugurada na Fundação Mata do Buçaco "Os sinais da Páscoa", salientando que é mais uma exposição que marca o início de uma época que querem e desejam que seja muito positiva para a atividade turística da Fundação e do Concelho, a Semana Santa e a época da Páscoa. Disse que só pela qualidade que tem e também pelo cuidado de envolver já não só a comunidade local, mas também a comunidade próxima dos concelhos de Mortágua e de Penacova fez a diferença, e envolveu as Juntas Freguesia e coletividades, revestindo-se já de dinâmicas que querem desenvolver, passando para o terreno, para os agentes económicos e que começa a dar frutos. Mencionou também a parceria com a Unidade Pastoral da Mealhada e com o Museu da Consolata de Fátima que também trouxe elementos, pelo que agradeceu a todos e deu os parabéns à Fundação Mata do Buçaco por mais esta iniciativa. -

14) Interveio o Senhor Presidente que realçou a importância do Cineteatro pertencer à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, mencionando que a Mealhada tem um excelente programa cultural, como sempre teve, e tem instalações extraordinárias, pelo que não faria sentido não pertencerem a este circuito que é uma mais valia para o Concelho da Mealhada a vários níveis. Quanto à BTL, disse que na sua opinião este terá sido um dos melhores anos para divulgação do turismo do Concelho da Mealhada e da região, porque embora não tivessem um stand só da Mealhada, estiveram em vários stands espalhados por toda a feira ligados ao turismo religioso, de bem-estar, desportivo, gastronómico, cultural e ambiental, divulgando e captando a curiosidade de muitos que visitaram a BTL. O Senhor Presidente agradeceu a todos pelo empenho, nomeadamente aos funcionários e técnicos municipais, às entidades que se deslocaram da Mealhada para a feira, às associações e empresários que fizeram um excelente trabalho de divulgação de todo o património turístico que a Mealhada tem e todas as suas potencialidades. -----

15) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva que referiu que não passava ao lado a nenhum dos presentes e também de quem estava a assistir à reunião o contexto pós-eleitoral em que o País está, pelo que não deve ficar sem ser citado, mencionando que o reflexo daquilo que se vê nas eleições nacionais é também reflexo não só daquilo que se passa a nível partidário e político no Parlamento, na Presidência da República e no Conselho de Ministros, mas também daquilo que se pode passar e daquilo que se vai passando com os agentes políticos locais em que estão todos incluídos, pelo que é apenas nesse sentido que falará. O Senhor Vereador disse que na prática se sentia responsável pelos resultados eleitorais não dos nacionais, mas sim daquilo que à escala local e regional acaba por acontecer, porque sendo os políticos atuais no ativo não podem de forma nenhuma descolarem-se completamente daquela que é a realidade da forma como os concidadãos interpretam a atuação política em cada um dos territórios, em cada uma das regiões e depois agregadamente no País. Frisou que se continuarem a fazer política como faziam à data do 25 de

abril, provavelmente estarão a encaminharem-se para serem vistos, interpretados, lidos e julgados politicamente à luz de uma política que pode não estar completamente ou não ser completamente compaginável com aquela que é a leitura política que fazem as novas gerações, referindo que ainda não tinha visto qualquer análise relativa à participação dos jovens nas eleições de 10 de março, mas parece-lhe que finalmente parte deles terá voltado a sair de casa para votar, e isso deve-os deixar felizes. O Senhor Vereador disse ainda que não se podem demitir de fazer cidadania a cada dia e esse reforço da cidadania, da participação cívica e da informação é algo que todos podem contribuir mais do que aquilo que têm contribuído até aqui, referindo não ser verdade que os jovens não se interessem pela política, pelo que se acham que a democracia tem um sobressalto evolutivo, devem ser presentes e colaborar nessa evolução, porque se olharem para as transferências de votos já é possível ver alguma coisa, o que o deixa preocupado. O Senhor Vereador deu os parabéns ao Partido Social Democrata pela vitória e desejou um mandato que seja positivo para todos, seja um mandato muito curto ou muito longo, pois acha que se aproximam mais de mandatos curtos do que mandatos longos, e que os restantes partidos em conjunto com o vencedor saibam dar estabilidade ao País, que é isso que é preciso. O Senhor Presidente disse que todos devem refletir sobre o que está a acontecer relativamente a algumas posições que as pessoas têm tomado e que demonstraram no voto, referindo não ter uma informação clara se foram os jovens que fizeram esta mudança, ou se foram os menos jovens, mas houve uma força política que teve votos que o Senhor Presidente não estava à espera e que fará com que todos repensem a importância do 25 de abril, nomeadamente a liberdade de expressão, referindo que lhe parecia haver uma tentativa de dar um passo atrás, pelo que têm que perceber a razão de tais resultados. O Senhor Vereador Hugo Silva agradeceu aos quase ex-deputados do Concelho da Mealhada, Joana Sá Pereira e Bruno Coimbra pelos serviços prestados à nação ao longo destes anos, referindo ser uma perda para o Concelho deixarem de ter esta representação tão próxima na Assembleia da

República, mas acredita que pelo valor de cada um dos dois mais cedo ou mais tarde vão voltar a representar o Concelho. O Senhor Presidente acompanhou as palavras do Senhor Vereador Hugo Silva, mencionando que quer um quer outro irão fazer parte das políticas nacionais e continuar a representar e defender o Concelho da Mealhada, é o que todos esperam porque mesmo não estando na Assembleia têm essa capacidade e estão no ambiente propício para isso. Disse ainda que todos sentem que as políticas são praticamente todas feitas em Lisboa, deslocando-se pouco ao território, mas tem a certeza que os dois ex-deputados, que sendo ou não deputados irão nos seus partidos defender os interesses do Município da Mealhada. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o PSD ganhou as eleições com uma margem muito curta, referindo ter ficado satisfeito com a vitória do PS no Concelho da Mealhada. Disse que lhe parecia que o CHEGA veio para ficar, salientando que alguns defendem que a forma de desaparecerem seria chegarem ao poder, o que prefere não experimentar porque já viveu tempos onde não se podia falar para o lado sem medo de poder, eventualmente, acabar detido. Disse ainda que as sondagens são cheias de influências, assim como também se percebe que alguns comentadores das televisões, todos pessoas muito respeitáveis, eram avançados dos respetivos partidos. O Senhor Vereador Rui Marqueiro felicitou os eleitores da Mealhada que mais uma vez deram a vitória ao Partido Socialista no Município.

16) Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos para informar que durante o fim de semana se tinham realizado ações de sensibilização de gestão de combustíveis através do Gabinete Florestal e da GNR no Mercado da Mealhada e na Feira do Travasso, referindo que as ações tiveram a adesão das pessoas e foram tiradas algumas dúvidas sobre o que deve ser feito de forma a cumprir os prazos no que diz respeito à limpeza das faixas. Disse que irão ser feitas mais duas ações de sensibilização, no dia 19/03/2024 na Feira de Barcouço e no dia 23/03/2024 no Mercado do Luso, pelo que se as pessoas tiverem algumas dúvidas que aproveitem estes dias para junto da equipa do Gabinete Florestal e da equipa da GNR as dissiparem. O Senhor Vereador José Calhoa disse ter passado

junto do monte de sobrantes na estrada do Luso, e constatou que os sobrantes estavam espalhados e que continuam lá a colocar mais. O Senhor Vereador Ricardo Santos disse que o facto de estarem espalhados se deve à intervenção que foi feita no dia do incêndio com as máquinas para acabar com o incêndio, referindo que quanto à colocação de novos sobrantes, foram sensibilizados os Presidentes de Junta para que em caso de verem algumas movimentações contactassem a Câmara, o que não aconteceu. O Senhor Presidente informou que o monte de resíduos florestais que estava entre Vimieira e Silvã, desapareceu, o que é um bom sinal. -----

17) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 46, datado de 8 do mês de março e que apresenta os seguintes valores:
Operações Orçamentais: 6.310.466,17€; -----
Operações não Orçamentais: 757.908,19€. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1.DESPACHO N.º 05/2024 - CONTRATO COMODATO - CENTRO SOCIAL COMENDADOR MELO PIMENTA (MGD N.º 2794): -----

Interveio o Senhor Presidente que informou que após conversações com a Segurança Social do Distrito de Aveiro, com o Senhor Diretor Regional e com os membros da direção do Centro Social Comendador Melo Pimenta, e devido à existência de lista de espera e a uma oportunidade de financiamento, houve a vontade de todos de criação de uma nova creche no Concelho da Mealhada, referindo que a candidatura foi apresentada e havia a necessidade de existir um contrato de comodato para autorização de utilização do espaço municipal do antigo Jardim de Infância do Luso. O Senhor Vereador José Calhoa disse que nos documentos enviados não consta o registo da Conservatória nem o artigo matricial, mencionando que algum tempo atrás esta situação já tinha sido objeto de conversações, no entanto não se tinha chegado a qualquer conclusão, tendo o Senhor Presidente afirmado que por terem detetado a situação a estão a tratar. O Senhor Vereador José Calhoa salientou que devido

às dificuldades que a Instituição tem atualmente, não vê que esta seja a melhor forma de ajudar, pelo contrário, será talvez mais a forma de complicar, tendo o Senhor Presidente afirmado que a Instituição vai ter mais receita, mais apoio estatal e vai fazer um investimento a 100%, sendo ainda uma resposta necessária no Concelho. O Senhor Vereador José Calhoa disse que a Instituição já por duas ou três vezes viu reprovada uma candidatura para ampliação da cozinha e da lavandaria, pelo que a situação ainda poderá agravar mais, para além da exiguidade do espaço e a capacidade que a Instituição tenha de concretizar, mencionando que embora haja lista de espera no Concelho, no Luso ainda haverá vagas por preencher, no entanto, os tempos mudam e existirão porventura outros dados que não tem conhecimento. Disse ainda que apesar de o momento atual ser delicado, se estivesse no lugar do Presidente da Direção também teria assinado porque mais tarde mais vale dizer que aproveitou a oportunidade e não correu bem do que ter deixado de aproveitar a oportunidade sem saber se teria corrido bem ou mal. O Senhor Presidente disse ser uma mais valia para o Luso, para a Instituição e para o Concelho, tendo só sido feito após análise dos dados das necessidades no Concelho da Mealhada e também a nível distrital. O Senhor Vereador Ricardo Santos disse ser uma mais valia e mais uma resposta que o Concelho da Mealhada vai ter, referindo estar um pouco surpreendido por algumas pessoas com influência na Vila do Luso estarem contra o que vai ser feito, o que o leva a pensar e refletir sobre algumas decisões que foram e que possam vir a ser tomadas na Vila do Luso. A Senhora Vice-Presidente disse que não podem ter atitudes e políticas de remediação sem terem consciência de que o desenvolvimento do Concelho, a fixação de jovens e a atratividade de novos residentes depende das respostas que existem no Concelho, salientando que o Luso precisa de fixar jovens e os jovens casais muitas vezes têm que procurar outros locais para residir porque não conseguem as respostas necessárias, referindo que tendo em consideração o que representa a Vila do Luso para o Concelho, têm que ter a capacidade de olhar mais à frente e procurar criar políticas sociais que promovam, dinamizem e atraiam novos

residentes, pelo que esta é uma excelente medida porque os jovens só se fixam nos territórios se tiverem respostas na retaguarda que lhes permita fazer as suas vidas. O Senhor Presidente disse ser uma mais valia também para a pessoas que queiram ir viver para o Luso e que estão a viver noutros locais do Concelho da Mealhada, fazendo dinamizar a economia local. -----

A Câmara Municipal analisou o Despacho n.º 05/2024, que a seguir se transcreve, e deliberou, por unanimidade, ratificar o mesmo: -----

-----DESPACHO N.º 05/2024 -----

Considerando que: -----

1. O “*Centro Social Comendador Melo Pimenta*”, pessoa coletiva n.º 500 876 690, com sede na Rua Monsenhor Raul Mira, n.º 15, 3050-267 Luso, é uma instituição particular de solidariedade social, sob a forma de associação, sem fins lucrativos; -----
2. O Centro Social tem como objetivos apoiar as famílias, e as pessoas idosas e em situação de vulnerabilidade social, a infância e a juventude e ainda, pessoas com deficiência e incapacidade, mediante a prestação de serviços e de outras ações que visam a promoção do bem-estar e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, das famílias e da comunidade em geral. -----
3. As atividades principais do Centro Social são atualmente o apoio a pessoas idosas e em situação de vulnerabilidade social, através do funcionamento de um Centro de Dia e o apoio a pessoas idosas e em situação de vulnerabilidade social no seu domicílio, através de um Serviço de Apoio Domiciliário – SAD; -----
4. De acordo com os respetivos Estatutos, o Centro Social propõe-se ainda implementar outras formas de resposta a necessidades sociais da infância e da juventude, nomeadamente a requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais; -----
5. Há largos anos que o Centro Social tem vindo a utilizar o prédio urbano sito na Rua Monsenhor Raul Mira, n.º 35, na Vila e Freguesia de Luso, Concelho de Mealhada, onde funcionou a Escola Pré-Primária do Luso, no exercício da sua atividade; -----
6. Nesse contexto surgiu como uma oportunidade para alargar as respostas sociais para a infância a candidatura ao “*Aviso n.º 09/C03-i01/2023 – Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais/Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais*”, aberto no âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, investimento RE-

C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR); -----

7. O Aviso insere-se na medida C03-i01-m01 – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais, e tem em vista a requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, nomeadamente para Creche; -----

8. Uma das condições de acesso ao concurso é que a entidade beneficiária do apoio seja proprietária do terreno ou do edifício ou da fração a intervencionar, ou detentora de qualquer outro título que lhes permita afetar as infraestruturas e equipamentos objeto de financiamento no âmbito da Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais do PRR, aos fins a que se destinam, durante o período mínimo de 20 anos; -----

9. O comodato do imóvel que já vem sendo utilizado pelo Centro Social para apoio ao exercício das suas atividades é a figura jurídica que permite, no mais curto espaço de tempo, munir o Centro Social de um título que lhe permita instruir a candidatura; -----

Determino: -----

No uso da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, visto não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil, atendendo ao prazo de apresentação da candidatura, a celebração de **Contrato de Comodato** do prédio urbano sito na Rua Monsenhor Raul Mira, n.º 35, na Vila e Freguesia de Luso, Concelho de Mealhada, onde funcionou a Escola Pré-Primária do Luso entre o Município da Mealhada e o Centro Social Comendador Melo Pimenta, para o indicado fim. -----

Mais determino: -----

Que o presente despacho seja submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

2.DESPACHO N.º 6/2024 - APOIO À ASSOCIAÇÃO DE NATACÃO CENTRO NORTE PORTUGAL - PROVAS DE NATACÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MEALHADA NO CORRENTE ANO DE 2024 (MGD N.º 2749): -----

Interveio o Senhor Presidente que informou que este apoio foi dado de forma a que o evento se pudesse realizar no Concelho da Mealhada. Disse ainda que

todos os eventos realizados no Concelho da Mealhada têm sido uma mais valia para a hotelaria e para a restauração, referindo ser um orgulho saber que as instalações hoteleiras estão quase todos os fins de semana com ocupação acima da média, inclusive em épocas baixas, pelo que estes eventos além de trazerem pessoas para pernoitar no Concelho, também são uma mais valia para o desporto, o que foi um trabalho realizado ao longo de muitos anos com o esforço de todos os Executivos que têm feito investimentos para captar eventos desportivos para o Concelho da Mealhada, mas também as próprias associações locais têm conseguido dar condições para que seja possível estes eventos se realizarem no Concelho. O Senhor Vereador José Calhoa disse nada ter contra, mencionando que toda a gente que vem ao Concelho é bem-vinda. O Senhor Vereador Ricardo Santos disse serem provas já com tradição na Piscina Municipal da Mealhada, informando que o apoio não é só para esta prova, mas também para mais duas provas que se realizarão em abril e maio. Disse ainda que conseguiram manter as provas dando continuidade ao bom trabalho que foi feito no passado, mas com a diferença de que o apoio não é dado à Federação, a qual tem que ser responsável por fazer e assumir os eventos que fazem a nível nacional, mas sim à Associação. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse que o ofício da Associação foi enviado em 02/02/2024 e no Despacho n.º 06/2024 consta que o despacho foi feito na impossibilidade da Câmara Municipal reunir extraordinariamente antes da realização do primeiro evento, referindo que o primeiro evento tinha sido feito no anterior fim de semana e já tiveram as reuniões de Câmara de 12/02/2024, a qual acredita que tenha sido muito perto do dia 02/02/2024, e 26/02/2024, sendo somente sujeito a deliberação na reunião de 11/03/2024, pelo que questionou qual o motivo do despacho dizer que não foi possível reunir extraordinariamente para o primeiro evento, uma vez que a Associação enviou o ofício atempadamente. O Senhor Presidente disse terem existido conversações no sentido de reajustar alguns valores pois entenderam que não devem ser os Municípios a financiar as federações pois têm financiamento próprio e estatal, pelo que a Informação

Técnica foi feita posteriormente, salientando que não estão a esconder o que quer que seja. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse já ter chamado a atenção em outras reuniões para situações semelhantes, referindo que pode suscitar algumas dúvidas para as associações e outras entidades que pedem o apoio e entregam as coisas atempadamente, pelo que cada vez mais têm que ser céleres nas respostas. O Senhor Vereador Ricardo Santos disse entender a Senhora Vereadora Sónia Oliveira, no entanto, disse nada haver para esconder e que as mesmas provas em 2020 tiveram o apoio de 9.773.00€ (nove mil setecentos e setenta e três euros), pelo que com a demora pouparam cerca de 5.000,00€ (cinco mil euros). A Senhora Vice-Presidente referiu não se tratar de apoio, mas sim de um investimento com forte capacidade de multiplicar este investimento por muito na economia do Concelho e que vai ao encontro da estratégia desde o início quanto ao posicionamento da Piscina Municipal da Mealhada, salientando que desde a abertura da piscina, e dada a qualidade da infraestrutura, tentaram posicionar aquele equipamento, o que foi conseguido, mencionando que outros municípios da região centro gostariam de estar no lugar do Município da Mealhada. Disse ainda que as parcerias com as federações criam uma mais valia muito importante para o Concelho, posicionam quer em termos de turismo desportivo quer também na dinâmica económica do Concelho, sendo também um estímulo à prática da nataçãõ e do desporto, pelo que se analisarem a tipologia de campeonatos que se vão aqui realizar e que todos eles têm crianças e jovens, dado que são campeonatos juvenis, juniores e seniores, e são acompanhados pelas famílias que têm que comer e pernoitar, é um investimento ganhador para o Concelho e que têm que continuar a fazer por senão outros irão aproveitar esse posicionamento. -----

A Câmara Municipal analisou o Despacho nº 06/2024, que a seguir se transcreve, e deliberou, por unanimidade, ratificar o mesmo: -----

-----DESPACHO N.º 06/2024 -----

Considerando que: -----

1. A Associação de Natação Centro Norte Portugal comunicou a esta Câmara Municipal a sua pretensão de organizar várias provas de natação nas Piscinas Municipais de Mealhada no corrente ano de 2024; -----
2. A primeira dessas provas - *Campeonato Regional de Inverno de Natação Pura de Juvenis, Juniores e Seniores* - terá lugar nos próximos dias 8, 9 e 10 de março de 2024; -----
3. A segunda - *Campeonato Nacional de Inverno de Natação Artística / Artistic Swimming Winter Championships Open 2024* -, nos dias 6 e 7 de abril 2024; -----
4. A terceira - *Torneio de Fundo de Infantis e Juvenis* – terá lugar nos dias 18 e 19 de maio de 2024; -----
5. A realização destas provas nas Piscinas Municipais de Mealhada é mais um momento de afirmação da qualidade desta infraestrutura desportiva, mais um momento de afirmação do Concelho no âmbito das provas de natação e natação artística, e mais uma oportunidade para a promoção da hotelaria e restauração locais; -----
6. No período pós COVID-19 e depois da paragem para realização das obras de requalificação, estas são as primeiras provas que se realizarão nesta instalação de referência a nível nacional, o que se traduz num momento de enorme significado; -----
7. Os eventos em epígrafe estão inseridos na estratégia municipal de desporto, pelo que se justifica a atribuição de um apoio financeiro à Associação, a fim de a mesma fazer face a uma parte das despesas com cronometragem eletrónica, arbitragem, organização e prémios para os atletas das várias categorias e provas; -----
8. A Associação de Natação Centro Norte Portugal assume algumas das despesas inerentes à organização das provas; -----
9. Constitui competência dos Municípios, nos termos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para os municípios, e também, de acordo com o previsto na alínea u) do citado artigo, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa e outros de interesse municipal; -----

Determino: -----

No uso da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de

setembro, a atribuição de um apoio à *Associação de Natação Centro Norte Portugal*, no montante de **4.922,00€ (quatro mil novecentos e vinte e dois euros)**, visto não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal antes da realização do primeiro evento. -----

Os encargos inerentes ao presente despacho têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/04070199, com o número sequencial de compromisso 36328. -----

Mais determino: -----

Que o presente despacho seja submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

1) Interveio o Senhor Luís Pais que disse ser habitante da povoação do Bussaco, referindo ser recorrente a falta de abastecimento de água àquela povoação. Disse que a população pretende saber se estão garantidas as condições para que no futuro esta situação deixe completamente de acontecer, referindo que no Dia de Natal a água faltou no Bussaco, o que faz com que os familiares antes de virem juntar-se às suas famílias questionem se vão ter água, pelo que a população quer uma garantia de que a situação está resolvida. O Senhor Luis Pais mencionou também o aproveitamento turístico para o Concelho de pessoas que vêm visitar os lugares mais adequados para o efeito, mencionando o protocolo feito pela Câmara com dois Municípios vizinhos para o efeito. Disse que ao nível do Concelho da Mealhada ainda há muitas coisas para explorar a nível desse turismo que se quer aumentar, ou seja, ainda existem várias riquezas culturais que não são exploradas, pelo que não são de motivo de atração e de visitação, referindo que a Monarquia Portuguesa fez mais pelo Bussaco e pelo Concelho da Mealhada do que o que fez a República até agora, pelo que deveriam ter alguma homenagem às entidades que ajudaram o Concelho da Mealhada a ser o que é hoje. Disse que o Palace Hotel do Bussaco foi construído por arquitetos, salientando não existir um espaço onde a obra do arquiteto ou

dos arquitetos seja exposta ou referida, porque também existem arquitetos interessantes na zona como o Luigi Manini e o Norte Júnior, entre outros, e também pintores, pessoas que trabalharam a pedra, não estando feito qualquer levantamento ou exposto para as pessoas verem, pelo que apesar das pessoas já não existirem, existe documentação sobre elas, há fotografias sobre as obras das pessoas, podendo ser criado um espaço de homenagem na zona da Mealhada, Bussaco ou Luso, o que é fácil de realizar. O Senhor Luis Pais falou dos Frades Carmelitas Descalços, referindo que pouca gente sabe como era a sua vivência, quem foram os mais marcantes, como é que conseguiram construir um convento entre em três anos, salientando que o turista mais evoluído quer não só ver, mas também perceber o que aconteceu. Disse que o Concelho tem ainda muita coisa para descobrir a nível cultural turístico, pelo que não é preciso "ir beber a outros locais", quando "têm cá o minério, mas a mina não está bem explorada". Disse ainda que o Bussaco sendo a entrada para a Mata Nacional do Bussaco, não pode ter problemas e tem que estar em consonância com o objeto da visita, assim como a placa que diz Bussaco que está negra da humidade e deve ser limpa, referindo ainda outras situações que devem ser objeto de intervenção. O Senhor Luis Pais informou que o último ato oficial da Monarquia Portuguesa foi no Bussaco na inauguração do Museu, pelo que esta particularidade também devia ser explorada, assim como o Duque de Wellington que merece mais além da Oliveira de Wellington e de uma rua com o seu nome. Disse que o turismo do Luso tem que estar muito ligado ao turismo do Bussaco, referindo que existem muitos autocarros de turistas que não param no Luso, parando só no Bussaco, pelo que se está a desaproveitar toda a capacidade de melhoria de vida e de atividade no Luso por falta de esforço. Disse que na sua opinião há aspetos que são importantes refletir, salientando que existe mais para além da água, leitão, vinho e pão, pois as pessoas também se alimentam de conhecimento. O Senhor Presidente disse que a falta de água no Bussaco é um problema que acontece já há algum tempo, informando que já foi instalado um sistema de telegestão que ainda está a ser afinado e por isso

nos últimos tempos tem havido alguma falta de água, porque o sistema diz que o depósito está cheio mas afinal não está e existem também falhas de energia, referindo ainda que o sistema funciona a energia solar, pelo que não existindo sol as baterias não estão a ter capacidade para carregar, existindo ainda um conjunto de procedimentos a serem feitos para que fique a 100%. O Senhor Presidente pediu desculpa pelo que tem sucedido, esperando que durante os próximos dias a situação seja minimizada. Quanto ao aproveitamento turístico, o Senhor Presidente disse que algumas das situações referidas são de extrema importância, nomeadamente o quê, quando e porquê, porque por norma focam mais naquilo que acham que tem grande valor, pelo que é um processo que também tem que ser feito pois existe público para essa vertente. O Senhor Presidente disse que os acessos, não só à Mata do Bussaco, precisam de obras de requalificação do espaço exterior, daí também a envolvimento no Projeto "Mondego-Bussaco" de forma a unir alguns projetos que são essenciais para o turismo, e não só, pelo que estão a trabalhar em conjunto, tanto em possíveis candidaturas como também com o Exército para fazer projeto de toda a zona de acesso e de toda a envolvimento ao Museu Militar, requalificando-o e modernizando-o com novas tecnologias de forma que os jovens tenham vontade o visitar. No que refere às homenagens, disse ser um desafio para todos incluído a Fundação Mata do Bussaco e a Junta de Freguesia do Luso. Quanto à limpeza das placas disse que iria transmitir ao Presidente da Junta de Freguesia do Luso. Disse ainda que não divulgam somente as quatro maravilhas da mesa da Mealhada, referindo que também divulgam o turismo religioso, como aconteceu na BTL, o turismo de bem-estar e o turismo desportivo que é fundamental para o Concelho da Mealhada, referindo que o Projeto Mondego-Bussaco tem como objetivo cativar novos públicos. Quanto aos autocarros não pararem no Luso, o Senhor Presidente disse que grande parte dos autocarros que lá passam são circuitos nacionais que têm tempos muito limitados, sendo importante para eles mostrar o Palace, em detrimento de outros locais muito importantes como por exemplo a Via Sacra que é um património único e a parte

botânica, entre outros, referindo estarem a trabalhar para que no início do próximo ano já seja possível que as agências de viagens e as empresas de animação turística façam roteiros de três ou quatro dias para que os turistas possam conhecer melhor a região da Mealhada, de Coimbra e também da Bairrada. A Senhora Vice-Presidente disse que ainda há muita coisa para fazer, sendo todos os contributos importantes, referindo que os técnicos de turismo estão a trabalhar diferentes produtos, sendo um deles precisamente a Rota dos Arquitetos, até porque Francisco Silva Rocha, o Gaudi português e pai da arte nova, nasceu na Vacariça. Disse que para terem trabalho estruturado têm que se suportar e alavancar nos produtos mais maduros, estruturá-los ainda melhor e posicioná-los, trazendo assim mais valias para melhorar a oferta turística, diversificar e atingir novos segmentos de mercado. No que diz respeito à Monarquia, a Senhora Vice-Presidente informou que há uma Técnica no Luso que é conhecedora e está a trabalhar este produto, mencionando que no Dia da Mulher fizeram o circuito com visita guiada pela Rota da Dona Amélia, sendo um trabalho que ainda não está divulgado porque está a ser desenvolvido. Quanto ao turismo militar, informou que integram a Rota Cultural Europeia, "Destination Napoleon", e essa visita guiada e estruturada dos itinerários napoleónicos está a ser tratada a nível regional, nacional e internacional, porque pertencem a esta rota e também ao projeto ibérico "NAPOCTEP", referindo que as rotas estão interpretadas e têm dois produtos que são de realidade aumentada e realidade virtual que foram criados no Bussaco e Posto de Comando de Wellington, que é maioritariamente sobre quem versa a interpretação. A Senhora Vice-Presidente disse não ver o Luso como uma porta de entrada para o Bussaco e vice-versa, dado que se trata de produtos diferentes, por um lado uma Vila Termal que é necessário que seja qualificada, valorizada e também objeto de dinâmicas económicas da Comunidade que sustentem o esforço de investimento municipal, e por outro, o Bussaco que tem uma série de produtos que estão a trabalhar, nomeadamente no que diz respeito ao turismo religioso, referindo que apesar de ainda não ser visível já há

muito trabalho feito. Disse ainda que a diversidade de produtos obriga a um esforço grande de trabalho de campo porque cada vez mais o turista é mais exigente, salientando que o turismo religioso, militar e histórico são produtos que necessitam de ser trabalhados com rigor, o que estão a fazer. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que não descentrando o conjunto de contributos feitos pelo Senhor Luís Pais, se os Carmelitas Descalços quisessem atualmente construir um convento em três anos, hoje a Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial já teria capacidade para aprovar o projeto de forma muito mais célere do que há dois anos atrás, tendo em conta o conjunto de alterações que foram feitas nos serviços. -----

2) Interveio o Senhor David Martins que referiu ser residente no Bussaco. O Senhor David Martins manifestou a sua insatisfação relativamente aos serviços de águas, referindo serem inúmeras as vezes que a água já faltou durante o ano em que reside no Bussaco, pelo que é muito complicado que ao fim de quatorze horas de trabalho como chefe de cozinha de um restaurante na Vila do Luso chegar a casa e não ter água para tomar banho, assim como acordar e não ter água para lavar a cara. Disse que na sexta feira anterior tinha voltado a acontecer o mesmo, pelo que telefonou para a Câmara, um piquete deslocou-se ao local e à tarde já havia água, no entanto, entendeu que devia expor o seu descontentamento porque a situação não podia voltar a acontecer, ou pelo menos, não tantas vezes. Disse ainda que todos os residentes no Bussaco pagam a água todos os meses, sendo muito incomodativo que ultimamente esta situação se repita semana após semana. O Senhor Presidente disse que foi implementado um sistema novo para reformular a forma como era controlada a água para o Bussaco, informando que agora quando alguma bomba falha, conseguem pô-la a trabalhar mesmo à distância, no entanto, o sistema ainda não está completamente operacional, está ainda a ser afinado. O Senhor Presidente disse que assim que for detetada alguma falha de água os Municípes devem ligar logo para a Câmara, referindo que como o sistema é todo otimizado

e depois de estar devidamente afinado, acreditava que as falhas não vão voltar a acontecer. -----

Não havendo mais intervenções do público reiniciou-se o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

3.DESPACHO N.º 7/2024 - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA Nº2. (MGD N.º 2872): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 07/2024, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, que aprovou a Modificação Orçamental Permutativa n.º 2 -----

4.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 23/2024 - PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE MEALHADA (MGD N.º 2383): -----

Interveio o Senhor Presidente que solicitou que este ponto fosse retirado devido a algumas situações que quer analisar com os serviços. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reagendar este ponto para uma próxima reunião. -----

5.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 24/2024 - PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE MEALHADA (MGD N.º 2385): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 24/2024 de 23/02/2024, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº24/2024 -----
PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE MEALHADA -----

CONSIDERANDO QUE: -----

O Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar e aplica-se às crianças e aos alunos que frequentem a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação. -----

Os Municípios têm como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da educação nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Compete ainda aos Municípios assegurar a gestão de refeitórios/cantinas dos estabelecimentos de educação ensino básico e secundário, nos termos das alíneas ee) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como o fornecimento de refeições nos mesmos, como determina o n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação. -----

Atualmente encontram-se em vigor as Normas de Funcionamento do Fornecimento de Almoço aos Alunos do 1.º CEB do Concelho da Mealhada. -----

Contudo, atenta a transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais operada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), concretizadas através do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação), todas na sua redação atual, torna-se necessário adequar as referidas Normas; -----

Nestes termos e no uso das atribuições e competências previstas no artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à elaboração do Projeto de Regulamento do Serviço de Refeições Escolares do Ensino Básico e Secundário do Concelho de Mealhada que nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo deverá ser submetido a consulta pública. -----

PELO EXPOSTO, PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

Aprovar ao abrigo das disposições conjugadas previstas no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Projeto de Regulamento do Serviço de Refeições Escolares do Ensino Básico e Secundário do Concelho de Mealhada. -----

MAIS DELIBERE, submeter o Projeto de Regulamento do Serviço de Refeições Escolares do Ensino

Básico e Secundário do Concelho de Mealhada, anexo à presente proposta, a consulta pública, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, por período não inferior a 30 dias, a divulgar no Diário da República. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para referir que tanto os alunos como os professores não fazem muitas refeições nas Escolas, dada a forma como são confeccionadas, recorrendo por isso a outros estabelecimentos que estão nas imediações das Escolas. O Senhor Presidente questionou se esta informação foi transmitida por algum Encarregado de Educação, dado que a Câmara Municipal tem reuniões frequentes com os representantes dos Encarregados de Educação, e durante o corrente ano o *feed back* tem sido muito positivo, tendo sido assinaladas não questões de qualidade, mas principalmente de preferências alimentares. A Senhora Vereadora disse que a informação lhe foi transmitida via telefone, mencionando que a situação tem vindo a melhorar, mas os alunos não têm vindo a recorrer às cantinas, pelo que sugeriu a realização de fiscalização sem aviso prévio para verificação, tendo o Senhor Presidente informado que isso já acontece hoje em dia, com visitas semanais e salientou que atualmente não tem havido reclamações. O Senhor Vereador Ricardo Santos salientou que tem havido um aumento do número de refeições nas Escolas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 25/2024 - SCHOOL TALENTS (4ª EDIÇÃO)

– APOIO (MGD N.º 2513): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 25/2024 de 27/02/2024, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº25/2024 -----

SCHOOL TALENTS (4ª EDIÇÃO) – APOIO -----

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Escolas Mealhada solicitou em 31 de janeiro de 2024, através de correio eletrónico, a atribuição de um apoio financeiro, destinado à aquisição de prémios, no âmbito da 4ª Edição do evento School Talents - 2024, promovido por aquela entidade. -----

Atendendo à natureza do evento, que pretende promover e incentivar o desenvolvimento artístico e pessoal dos alunos do Agrupamento de Escolas da Mealhada, através do reconhecimento de talento de alunos de todos os níveis de ensino, considera-se pertinente a atribuição deste apoio. -----

Face ao exposto, e à semelhança do ano anterior, proponho a atribuição de um apoio no valor de até 1 000,00€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Escolas Mealhada, NIPC nº 501 198 903, para os fins acima indicados, mediante apresentação de comprovativos de despesa efetuada. -----

Os encargos inerentes à presente proposta têm cabimento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/04070199, com o número sequencial de compromisso 36271. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio a Senhora Vice-Presidente para informar que a iniciativa também concorre para a qualificação e posicionamento da oferta artística que existe no Concelho, mencionando que a sensibilização e a capacitação das crianças e dos jovens e o envolvimento da comunidade escolar cria sinergias e fornece "matéria prima" para as associações culturais e para as dinâmicas que vão convergir para uma oferta cultural mais qualificada e diversificada, pelo que o investimento na formação e capacitação é fundamental. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 26/2024 - ESCOLIADAS JÚNIOR 2024 – APOIO (MGD N.º 2515): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 26/2024 de 27/02/2024, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº26/2024 -----

ESCOLIADAS JÚNIOR 2024 – APOIO -----

O Município de Mealhada perspetivando a importância da promoção dos estímulos culturais nas escolas do concelho, iniciou em 2014 a implementação do projeto Escolíadas Júnior dirigido aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

Face ao exposto, à semelhança de anos anteriores e no seguimento de pedido de apoio para o projeto Escolíadas Júnior 2024, efetuado pela Associação Escolíadas, com o NIF 504 438 557, proponho a atribuição de um subsídio no valor de 4 000,00€ (quatro mil euros) à associação acima referida. -----

Os encargos inerentes à presente proposta têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/04070102, com o número sequencial de compromisso 36286. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio a Senhora Vice-Presidente que deu os parabéns à Associação Escolíadas pelo trabalho que têm desenvolvido ao longo dos anos e que consegue também levar o nome do Concelho para fora de portas, mencionando que o projeto já acontece em vários municípios de várias regiões, sendo umas mais valia para a formação integrada dos jovens do Concelho. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 27/2024 - RENOVAÇÃO DO “ACORDO DE REGULAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES RELATIVOS À EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES ÀS LINHAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS PREVISTAS NA AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA E DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO AO OPERADOR”, COM O OPERADOR TRANSDEV INTERIOR, S.A. (MGD N.º 2711): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 27/2024 de 01/03/2024, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº27/2024 -----

Renovação do Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à Exploração dos Serviços Inerentes às Linhas de Transporte Público de Passageiros Previstas na Autorização Provisória e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público ao Operador”, com o Operador Transdev Interior, S.A. -----

Considerando que: -----

1. O Município da Mealhada celebrou em 5 de setembro de 2023 o “Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à Exploração dos Serviços Inerentes às Linhas de Transporte Público de Passageiros Previstas na Autorização Provisória e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público ao Operador” (doravante, Acordo), com o Operador Transdev Interior, S.A., pessoa coletiva n.º 500 148 775, com sede em Estrada Nacional 2, 3600-194 Castro Daire; -----

2. O Acordo teve como objeto a fixação de obrigações de serviço público e estabelecimento de novos termos e condições relativos à exploração do serviço público de transporte de passageiros rodoviário no território do Município da Mealhada, bem como a atribuição ao Operador de uma compensação pelas obrigações de serviço público; -----

3. A celebração do Acordo foi precedida do parecer prévio vinculativo favorável n.º 43/AMT/2023 da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, emitido nos termos e para efeitos dos seus Estatutos aprovados pela alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio; -----

4. Nos termos previstos no n.º 2 da Cláusula 2.ª do Acordo, o mesmo vigorou até 31 de dezembro de 2023, podendo ser objeto de renovação por decisão das partes, até ao início de operação da(s) nova(s) concessionária(s) com a qual vier a ser celebrado o Contrato de Concessão na sequência do procedimento de concurso público n.º CP08/2023 lançado pela CIM RC (ainda não concluído), e desde que as autorizações provisórias se mantenham em vigor; -----

5. O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra deliberou na sua reunião de 16 de novembro de 2023 (29.ª Reunião), aprovar a prorrogação das autorizações provisórias, conforme anexo à ata da mencionada reunião (Anexo 1); -----

6. Em dezembro de 2023 (MGD 23581), o Operador manifestou a sua intenção de renovação do acordo, requerendo a adoção das diligências necessárias para esse efeito; -----

7. A compensação anual fixada na Cláusula 6.ª do Acordo é de 244 559,61€ (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e sessenta e um cêntimos), estando prevista no n.º 3 da mesma cláusula que o valor de compensação é atualizado anualmente nos termos previstos na Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, ou seja, mediante aplicação da taxa de atualização tarifária; -----

8. A taxa de atualização tarifária foi fixada pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes em 6,43%, em 30 de outubro de 2023 (Anexo 2); -----

Propõe-se: -----

Que a Câmara Municipal aprove a **renovação, por mais 1 (ano), até 31 de dezembro de 2024**, do “Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à Exploração dos Serviços Inerentes às Linhas de Transporte Público de Passageiros Previstas na Autorização Provisória e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público ao Operador”, com o Operador Transdev Interior, S.A., com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024, de acordo com o início da execução do serviço, mediante o pagamento de compensação atualizada no montante de **260.284,80€ (duzentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos)**, acrescida do IVA à taxa legal aplicável. -----

Os encargos inerentes a esta proposta têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/02021099, com o número sequencial de compromisso 36367. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio o Senhor Presidente que disse continuar a contestar o valor, referindo que existem serviços de transportes que passam no Concelho e que não são uma mais valia pois tem que haver uma grande reorganização de todos os serviços de transporte. Disse ainda que o autocarro que faz Barcouço- Coimbra anda atrás do SMTUC e informou ainda que após várias negociações já há abertura para que o SMTUC dê esta resposta, pois não faz qualquer sentido que sejam gastos milhares de euros mensais para o autocarro andar vazio e andar um atrás do outro. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que os autocarros que

tem visto a circular no Concelho andam sempre vazios, referindo que as alterações ao regime de transporte público feitas pelo IMT são de um país de primeiro mundo muito rico, dado o esbanjamento de dinheiro em coisas que não são precisas. Disse ainda que os concursos públicos internacionais e todas as informações referentes ao mesmo assunto deveriam ser investigadas porque já lhe “cheira a esturro”. A Senhora Vice-Presidente disse que havia um maior controlo quando a Administração Central assumia a responsabilidade do transporte regional e nacional e à Administração Local cabia garantir o transporte local e as carreiras escolares, referindo que atualmente é aos Municípios que cabe assumir este papel. O Senhor Presidente disse que com o novo concurso os Municípios já vão conseguir controlar quem anda dentro do autocarro, de onde vêm e para onde vão, pelo que assim já vão saber o que estão a pagar, pois tem muitas dúvidas que alguém saiba se o valor que vão pagar é o real. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

9. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 28/2024 - RENOVAÇÃO DO “ACORDO DE REGULAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES RELATIVOS À EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES ÀS LINHAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS PREVISTAS NA AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA E DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO AO OPERADOR” COM O OPERADOR ETAC - EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓNIO CUNHA, S.A. (MGD N.º 2887): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 28/2024 de 06/03/2024, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº28/2024 -----

RENOVAÇÃO DO “ACORDO DE REGULAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES RELATIVOS À EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES ÀS LINHAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS PREVISTAS NA AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA E DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR

OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO AO OPERADOR” COM O OPERADOR ETAC - EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓNIO CUNHA, S.A. -----

Considerando que: -----

1. O Município da Mealhada celebrou em 5 de setembro de 2023 o **“Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à Exploração dos Serviços Inerentes às Linhas de Transporte Público de Passageiros Previstas na Autorização Provisória e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público ao Operador”** (doravante, Acordo), com o Operador ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A, pessoa coletiva n.º 500158029, com sede em Av. Fernão de Magalhães – Edifício Rodoviária, Coimbra; -----
2. O Acordo teve como objeto a fixação de obrigações de serviço público e estabelecimento de novos termos e condições relativos à exploração do serviço público de transporte de passageiros rodoviário no território do Município da Mealhada, bem como a atribuição ao Operador de uma compensação pelas obrigações de serviço público; -----
3. A celebração do Acordo foi precedida do parecer prévio vinculativo favorável n.º 42/AMT/2023 da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, emitido nos termos e para efeitos dos seus Estatutos aprovados pela alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio; -----
4. Nos termos previstos no n.º 2 da Cláusula 2.ª do Acordo, o mesmo vigorou até 31 de dezembro de 2023, podendo ser objeto de renovação por decisão das partes, até ao início de operação da(s) nova(s) concessionária(s) com a qual vier a ser celebrado o Contrato de Concessão na sequência do procedimento de concurso público n.º CP08/2023 lançado pela CIM RC e desde que as autorizações provisórias se mantenham em vigor; -----
5. O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra deliberou na sua reunião de 16 de novembro de 2023 (29.ª Reunião), aprovar a prorrogação das autorizações provisórias, conforme anexo à ata da mencionada reunião (Anexo 1); -----
6. A compensação anual fixada na Cláusula 6.ª do Acordo é de € 30 527,42 € (trinta mil quinhentos e vinte e sete euros e quarenta e dois cêntimos), acrescida do IVA à taxa legal aplicável, estando prevista no n.º 3 da mesma cláusula que o valor de compensação é atualizado anualmente nos termos previstos na Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, ou seja, mediante aplicação da taxa de atualização tarifária; -----

7. A taxa de atualização tarifária foi fixada pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes em 6,43%, em 30 de outubro de 2023 (Anexo 2); -----

Propõe-se: -----

Que a Câmara Municipal aprove a **renovação, por mais 1 (ano), até 31 de dezembro de 2024**, do Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à Exploração dos Serviços Inerentes às Linhas de Transporte Público de Passageiros Previstas na Autorização Provisória e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público ao Operador, com o Operador ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A., com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024, de acordo com o início da execução do serviço, mediante o pagamento de compensação atualizada no montante de **32.490,33€ (trinta e dois mil quatrocentos e noventa euros e trinta e três cêntimos)**, acrescida do IVA à taxa legal aplicável. -----

Os encargos inerentes a esta proposta têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/02021099, com o número sequencial de compromisso 36368. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva que disse que também é interessante ver quanto à proporção do que representa nas despesas correntes do Município e do facto de muitas vezes lhes ser lançado o apelo de fazer o que na prática se fizessem depois não haveria dinheiro para pagar este tipo de despesa. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 29/2024 - PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA ASSISTENTE TÉCNICO (MGD N.º 2885):

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 29/2024 de 06/03/2024, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº29/2024 -----

PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA ASSISTENTE TÉCNICO -----

Considerando que: -----

1. O trabalhador Rogério Bruno da Silva Ferreira, da carreira de Assistente Operacional, afeto ao Setor de Turismo, foi colocado em mobilidade intercarreiras, por se acharem preenchidos os pressupostos de interesse público para o exercício de funções de Assistente Técnico, bem como a titularidade das habilitações académicas exigidas para o efeito; -----

2. A mobilidade intercarreiras produziu efeitos a 1 de outubro de 2022; -----

3. O artigo 99.º-A da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, sob a epígrafe “Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias” determina o seguinte: -----

“1 – A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----

a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade; -----

b) Exista acordo do trabalhador; -----

c) Exista posto de trabalho disponível; -----

d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino. -----

2 – Devem ainda ser observados todos os requisitos especiais, designadamente formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento. -----

3 – Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área. -----

4 – A consolidação da mobilidade entre dois órgãos ou serviços depende de proposta do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área. -----

5 – O disposto no presente artigo aplica-se, com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qual se pode consolidar definitivamente

mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo.” -----

4. Estão reunidos todos os pressupostos legais de que a lei faz depender a consolidação da mobilidade intercarreiras, a saber: -----

a) Em 28 de janeiro de 2023, o trabalhador completou os 120 dias de duração do período experimental previsto para ingresso na carreira de Assistente Técnico; -----

b) Encontra-se previsto um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, para afetar ao Setor de Turismo, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Mealhada para o ano 2024; -----

c) Quanto à formação específica, conhecimentos e experiência, legalmente exigidos para o recrutamento, o Senhor Chefe de Setor de Turismo emitiu parecer em sentido favorável à consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira de Assistente Técnico; -----

5. Constituindo a abertura de concurso uma competência da Câmara Municipal, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a norma do n.º 5 do artigo 99.º-A da LGTFP, não pode deixar de ser interpretada, em obediência ao princípio de coerência sistemática das normas jurídicas atributivas de competência dos órgãos municipais, no sentido de atribuir a competência para a decisão (deliberação) sobre a consolidação à Câmara Municipal, enquanto órgão executivo colegial; -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo n.º 99.º - A da LTFP, aprove a consolidação da mobilidade interna intercarreiras do trabalhador **Rogério Bruno da Silva Ferreira**, da carreira geral de Assistente Operacional para a carreira geral de Assistente Técnico, posição 1.ª, nível remuneratório 7 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração mensal de 922,47€, com efeitos a 1 de março de 2024. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11.REGISTO DE PAGAMENTOS (MGD N.º 2697): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados de 01 a

29 de fevereiro de 2024, no valor total de 1.454.871,03€ (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e um euros e três cêntimos). -----

12.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SOCIAL PARA APOIO AO SETOR DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 2699): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 01/03/2024, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnica Superior de Educação Social para apoio ao Setor de Ação Social e Saúde” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Sónia Margarida da Costa Midões Pereira, pelo preço de 1.617,00€ (mil seiscentos e dezassete euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 15 de março de 2024, ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará pelo período de doze meses. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

13.EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO CHALET SUÍÇO” – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL – REPROGRAMAÇÃO DA EMPREITADA 2024 – INFORMAÇÃO N.º 2850/2024 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 2850): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 2850/2024, de 06/03/2024, que a seguir se transcreve, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 06/03/2024, que aprovou o proposto na mesma: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 2850/2024-----

EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO CHALET SUÍÇO” – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL – REPROGRAMAÇÃO DA EMPREITADA 2024 -----

Na informação com a referência interna n.º 9250/2022, através da qual foi proposta uma reprogramação da empreitada supra identificada, referimos que se previa a realização de despesa nos montantes de: -----

- Ano 2022 – 320.899,87€ (s/IVA) => 340.153,86 (c/IVA) -----
- Ano 2023 – 1.477.343,03€ (s/IVA) => 1.565.983,61€ (c/IVA) -----

Num total de 1.906.137,47€ (c/IVA). -----

Todavia, no ano de 2022 e 2023 a faturação real foi de: -----

- Ano 2022 – 38.969,78 € (s/IVA) => 41.307,97€ (c/IVA) => 2% do total da empreitada; -----
- Ano de 2023 – 267.462,28€ (s/IVA) => 283.510,01€ (c/IVA) => 15% do total da empreitada; --

Num total de 324.817,97€ (c/IVA). -----

Foram aprovados trabalhos a menos no montante de 168.194,93€ (s/IVA) => 178.286,63€ (c/IVA).

Assim, em termos contabilísticos, e atendendo à faturação de 2024, temos na presente data os seguintes valores: -----

- Ano de 2024 – 1.380.058,12€. -----

Na presente data, com os trabalhos complementares a tramitar e com os trabalhos complementares em análise prevê-se que o prazo da empreitada seja o dia 18/12/2023. -----

Mesmo que em 2024 o empreiteiro reforce equipas e que sejam realizados trabalhos de maior volume não é viável uma faturação de 1.380.058,12€, que corresponde a 72% do valor contratual.

Assim sendo, propõe-se, salvo melhor opinião, a reprogramação financeira da empreitada, remetendo a presente informação à Divisão Financeira, tendo em atenção os seguintes valores -

	Valor s/ IVA	Valor c/ IVA	2022 (c/IVA)	2023 (c/IVA)	2024 (c/IVA)	2025 (c/IVA)
Compromisso / cabimento actual	1.630.047,97€	1.727.850,84€	41.307,97€	283.510,01€	1.403.032,86€	0,00€
Correcção ao Compromisso / Cabimento	1.630.047,97€	1.727.850,84€	0,00€	0,00€	-250.000,00€	+250.000,00€
Compromisso / Cabimento final	1.630.047,97€	1.727.850,84€	41.307,97€	283.510,01€	1.153.032,86€	250.000,00€

Dada a urgência, propõe-se que o Senhor Presidente aprove a presente informação e a remeta à próxima reunião de Câmara para ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro. -----

À consideração superior, -----

A Chefe de Divisão de Obras Municipais e Integração Paisagística, Filipa Pinto -----

14.APRECIÇÃO ESTUDO PRÉVIO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 8 FOGOS DE TIPOLOGIA T3 NA PÓVOA DE MEALHADA - NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO (INVESTIMENTO RE-C02- I01 “PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO” DO PRR) INTEGRADO NA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) - PROPOSTA DE OPERAÇÃO DE DESTAQUE – INFORMAÇÃO N.º 2783/2024 (MGD N.º 2783): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica n.º 2783/2024, de 05/03/2024, da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO Nº 2783/2024-----

APRECIÇÃO ESTUDO PRÉVIO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 8 FOGOS DE TIPOLOGIA T3 NA PÓVOA DE MEALHADA - NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO (INVESTIMENTO RE-C02- I01 “PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO” DO PRR) INTEGRADO NA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) - PROPOSTA DE OPERAÇÃO DE DESTAQUE -----

A. INTRODUÇÃO -----

No âmbito da Estratégia Local de Habitação definida para o Concelho de MEALHADA enquadrada nos princípios consagrados no Programa 1º Direito e ao abrigo deste, mais precisamente nos termos dos artigos 27º e 28º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, são apresentadas as soluções habitacionais previstas para garantir o acesso a habitações adequadas aos agregados familiares que vivem em condições indignas. -----

Com base na matriz das soluções habitacionais desenhada no âmbito do Programa 1º Direito e no seu ajustamento à realidade do território, e não obstante a opção preferencial incidir no domínio da reabilitação do edificado, o programa de execução da ELH- MEALHADA contempla 8 construções novas de tipologia T3 na Póvoa da Mealhada, cidade de Mealhada, na União de Freguesias Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes. -----

Na Póvoa da Mealhada, o Município tem na sua posse (domínio privado municipal) um prédio rústico onde pretende erigir habitações para alojamento de famílias na forma de arrendamento apoiado, dando resposta às carências habitacionais. -----

No âmbito da aquisição de serviços para a elaboração dos Projetos ao abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1º Direito, foram apresentados os Estudos Prévios respeitante à reabilitação de 3 fogos na Pedrulha, Freguesia de Casal Comba e construção nova de 8 fogos T3, na Póvoa de Mealhada, na cidade de Mealhada, na União de Freguesias Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes. -----

B. APRECIÇÃO TÉCNICA – ENQUADRAMENTO LEGAL – Construção Nova de 8 fogos de tipologia T3 na Póvoa de Mealhada. -----

Vou-me ocupar exclusivamente do Estudo Prévio da construção nova de 8 fogos de tipologia T3 e unicamente sobre a figura jurídica aplicável ao conjunto de edifícios funcionalmente ligados entre si pela existência de partes comuns afetadas a todas as unidades que os compõem. -----

E neste contexto e propósitos cumpre-me informar o seguinte: -----

1. O prédio propriedade do Município e que foi escolhido para a concretização deste projeto é o prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 8975 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2178/19990331, com a área de 20 234 m2 que se localiza na Póvoa de Mealhada, na cidade de Mealhada -----

2. O Estudo Prévio apresenta como solução, a conceção dos 8 fogos T3 distribuídos por 2 Blocos, cada um constituído por 4 moradias unifamiliares, em banda, circundada por passeios e jardins e ainda servidas por espaço de lazer e convívio. -----

3. Esta opção, vista como sendo a solução que melhor responde ao programa, é acolhida legalmente e por analogia na figura jurídica de Propriedade horizontal de conjuntos de edifícios, em estrita observância aos seus requisitos legais, prevista no artigo 1438.º-A do Código Civil, que a seguir se reproduz: Artigo 1438.º-A - Propriedade horizontal de conjuntos de edifícios - O regime previsto neste capítulo pode ser aplicado, com as necessárias adaptações, a conjuntos de edifícios contíguos funcionalmente ligados entre si pela existência de partes comuns afetadas ao uso de todas ou algumas unidades ou frações que os compõem. -----

4. Não obstante, a solução urbanística reunir todos os requisitos para ser submetida ao regime de propriedade horizontal a constituição desta para a produção dos seus efeitos reais, ou seja, a possibilidade de poderem pertencer a proprietários diversos, está vedada por um período de 20 anos, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 72.º do DL 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação. -----

5. Em face deste condicionalismo, o conjunto de edifícios e suas unidades autónomas e suscetíveis de utilização independente permanecerão, indubitavelmente e em exclusivo na propriedade do Município. -----

6. Destarte fica a constituição da propriedade horizontal em stand by, no mínimo por 20 anos, imposição que justifica a razão de ter invocado o “princípio da analogia” no ponto 3; -----

7. Uma vez definida a figura jurídica e enquadramento legal da operação urbanística aplicável para a concretização do projeto promovido pelo Município de Mealhada, e a imprescindibilidade da existência de partes comuns afetadas ao uso de todas unidades em questão, há que olhar para a dimensão do terreno, que se mostra incomportável para ser destinado ao uso comum, pelas consequentes exigências ao nível da sua gestão e administração. -----

8. Neste contexto, proponho a concretização de uma operação de destaque para efeitos de fracionamento da propriedade, individualizando a parcela a afetar ao Projeto do 1.º Direito, uma vez verificados os fundamentos legais dispostos no n.º 4 do artigo 6.º do RJUE, nomeadamente:

a. Nos termos do PDM, o prédio insere-se em perímetro urbano e fora deste nos termos dos estudos do PDM, respetivamente na classe de Solo Urbano, na categoria de Espaços Habitacionais e na classe de Solo Rústico, na categoria de Espaço Agrícola de Produção; -----

b. Inserindo-se a parcela a destacar totalmente em classe de Solo Urbano, será aplicado ao presente ato o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do RJUE.; -----

c. De acordo referido articulado, os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que ambas as parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos (n.º 4 do artigo 6.º do RJUE). -----

d. Verificando-se cumprida esta condição, isto é, ambas as parcelas confrontarem com arruamento público, Rua do Lameiro, julgam-se reunidas condições para efetivar o destaque. ---

A parcela a destacar ficará com área de 2.729,40m² e a parcela restante ficará com área de 17.504,60m². -----

e. Com base na composição e confrontações constantes da Certidão da CRP, a composição da parcela a destacar e da parcela restante assumem as seguintes características: -----

i. parcela a destacar ficará com área de 2.729,40m² a confrontar a Norte com Estrada (Rua do Lameiro), a Sul com Câmara Municipal (Parcela Restante), a Nascente com Câmara Municipal

(Parcela Restante) e a Poente com Estrada (Rua do Lameiro) e Câmara Municipal (Parcela Restante); -----

ii. parcela restante ficará com a área de 17.504,60m², a confrontar a Norte com Estrada (Rua do Lameiro) e Câmara Municipal (Parcela Destacada), a Sul com caminho, a Nascente com José Ferreira Abrantes e a Poente com caminho e outros. -----

C. CONCLUSÃO: -----

Em face do exposto, estão verificados os pressupostos legais para se efetivar o destaque da parcela com área de 2.729,40m² que operacionaliza a simples divisão, em dois, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2178/19990331, com a constituição de 2 unidades prediais autónomas. -----

Para os devidos efeitos deverá ser emitida a competente certidão de destaque. -----

Da certidão deve, também, constar que, na área correspondente ao prédio originário, não poderá ser efetuado novo destaque por um período de 10 anos e que o Ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque. -----

A presente operação de destaque, com a natureza de verdadeira operação de loteamento, uma vez que consiste na divisão fundiária de um prédio em unidades prediais autónomas, na sua forma mais simples, divisão de um prédio em dois, para efeitos de construção e elevando a relevância desta na prossecução dos objetivos do “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” do PRR (Investimento RE-C02-i01), julgo que a presente matéria deverá ser submetida à apreciação e decisão da Câmara Municipal. -----

À Consideração Superior. -----

Mealhada, 5 de março de 2024 -----

A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial -----

Maria Margarida Pontes da Silva Santos Costa -----

Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar porque razão em vez do destaque não se faz o loteamento do terreno, uma vez que fica sujeito a um ónus de dez anos, tendo o Senhor Presidente afirmado que onde vão ser construídos os edifícios esperava que demore mais de cinquenta anos, e para a restante parcela já está a ser executado projeto para um parque de estacionamento e um parque de lazer, pelo que, e como têm prazos para

apresentação da candidatura, não há tempo para fazer a operação de loteamento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

15.LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- SUSANA RITA SALVADOR CASAL OLIVEIRA - Proc.º N.º 22.2020.626 -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica n.º 2395/2024, de 23/02/2024, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença titulada pelo alvará n.º 80/2022, nos termos do artigo 71.º do n.º 5 do RJUE, por ausência de resposta por parte da interessada em sede de audiência prévia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 11 horas e 52 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
